



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 49.2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a realização do Projeto Gestão e Avaliação da Educação Pública em Níveis de Especialização e Mestrado Profissional, com a colaboração de fundação de apoio, com equipe executora contando com membros vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em proporção inferior a um terço.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, o que consta do Processo SEI **23071.922288/2021-87** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 1º de setembro de 2021, em continuidade a reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR a realização do Projeto “Gestão e Avaliação da Educação Pública em Níveis de Especialização e Mestrado Profissional”, sob a gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAED), com equipe executora contando com membros vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em proporção inferior a um terço, em consonância com o art. 6º, § 5º do Decreto nº 7.423/2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 1º de setembro de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 02/09/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 02/09/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0488428** e o código CRC **15380A9F**.

Referência: Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0488428